

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 10 de SETEMBRO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município a TRANSPOSIÇÃO, mediante deslocamento de categorias de programação, no valor de R\$8.025.500,00 (oito milhões, vinte e cinco mil e quinhentos reais), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município para 2026, com base no art. 167 da Constituição Federal, a TRANSPOSIÇÃO, mediante deslocamento de categorias de programação, no valor de R\$8.025.500,00 (oito milhões, vinte e cinco mil e quinhentos reais), a ser consignado no Anexo I que integra essa Lei.

Art. 2º Para realização da transposição discriminado no artigo anterior, serão utilizados os recursos referidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminados no Anexo II que integra essa Lei.

Art. 3º As modificações de Categorias de Programações Orçamentárias, decorrentes das Transposições efetuadas por esta Lei, ficam consignadas à Estrutura de Custos dos Órgãos/Secretarias a que se referem e incorporadas ao Quadro



de Detalhamento de Despesa das respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 4º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2026/2029, das Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da transposição autorizado nesta Lei.

Art. 5º A transposição, autorizado nesta Lei, será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 6º Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JOAO BATISTA MELO DE CARVALHO:42017831549
Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA MELO DE
CARVALHO:42017831549
Dados: 2026.09.10 11:13:50 -03'00'

João Batista Melo de Carvalho
Prefeito de Jeremoabo

FIDES SUPER OMNIA



ANEXO I				
				Em R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. SUPLEMENTA
0315	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E IGUALDADE RACIAL			
031515	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E IGUALDADE RACIAL			
04.122.002.2.042	APOIO E GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA, LAZER E TURISMO			
	Contratação por tempo determinado	3190.04	1.500	200.000,00
	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	3190.11	1.500	350.000,00
	Obrigações Patronais	3190.13	1.500	50.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	3190.92	1.500	1.000,00
	Diárias - Civil	3390.14	1.500	30.000,00
	Material de consumo	3390.30	1.500	250.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	3390.31	1.500	10.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	3390.36	1.500	10.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.500	1.008.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.701	635.500,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.759	5.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3390.48	1.500	10.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	3390.92	1.500	1.000,00
	Indenizações e restituições	3390.93	1.500	13.000,00
	Indenizações e restituições	3390.93	1.701	1.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	4490.92	1.500	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			2.579.500,00
13.392.004.2.007	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
	Material de consumo	3390.30	1.500	10.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	3390.36	1.500	12.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.500	15.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	3390.92	1.500	2.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.500	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			44.000,00



ANEXO I				
				Em R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. SUPLEMENTA
0315	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E IGUALDADE RACIAL			
031515	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E IGUALDADE RACIAL			
13.392.004.2.052	PROMOÇÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS			
	Subvenções Sociais	3350.43	1.500	5.000,00
	Material de consumo	3390.30	1.500	200.000,00
	Material de consumo	3390.30	1.759	10.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	3390.36	1.719	100.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	3390.36	1.759	5.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.500	5.000.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.719	20.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.759	10.000,00
	Indenizações e restituições	3390.93	1.715	1.000,00
	Indenizações e restituições	3390.93	1.716	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			5.352.000,00
18.542.015.1.019	APOIO ÀS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
	Material de consumo	3390.30	1.500	14.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	3390.36	1.500	25.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.500	10.000,00
	Obras e Instalações	4490.51	1.500	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE			8.025.500,00
TOTAL GERAL				8.025.500,00



ANEXO II				
				Em R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. ANULA
0310	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO			
031010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO			
04.122.002.2.042	APOIO E GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA, LAZER E TURISMO			
	Contratação por tempo determinado	3190.04	1.500	200.000,00
	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civ	3190.11	1.500	350.000,00
	Obrigações Patronais	3190.13	1.500	50.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	3190.92	1.500	1.000,00
	Diárias - Civil	3390.14	1.500	30.000,00
	Material de consumo	3390.30	1.500	250.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	3390.31	1.500	10.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	3390.36	1.500	10.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.500	1.008.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.701	635.500,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.759	5.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3390.48	1.500	10.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	3390.92	1.500	1.000,00
	Indenizações e restituições	3390.93	1.500	13.000,00
	Indenizações e restituições	3390.93	1.701	1.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	4490.92	1.500	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			2.579.500,00
13.392.004.2.007	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
	Material de consumo	3390.30	1.500	10.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	3390.36	1.500	12.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.500	15.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	3390.92	1.500	2.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.500	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			44.000,00



ANEXO II				
				Em R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. ANULA
0310	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO			
031010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO			
13.392.004.2.052	PROMOÇÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS			
	Subvenções Sociais	3350.43	1.500	5.000,00
	Material de consumo	3390.30	1.500	200.000,00
	Material de consumo	3390.30	1.759	10.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	3390.36	1.719	100.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	3390.36	1.759	5.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.500	5.000.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.719	20.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.759	10.000,00
	Indenizações e restituições	3390.93	1.715	1.000,00
	Indenizações e restituições	3390.93	1.716	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			5.352.000,00
18.542.015.1.019	APOIO ÀS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
	Material de consumo	3390.30	1.500	14.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	3390.36	1.500	25.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.500	10.000,00
	Obras e Instalações	4490.51	1.500	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE			8.025.500,00
	TOTAL GERAL			8.025.500,00

JOAO BATISTA
MELO DE
CARVALHO:4201783
1549

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA MELO DE
CARVALHO:42017831549
Dados: 2026.09.10 11:15:07
-03'00'



JUSTIFICATIVA

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR

VEREADOR: DOMINGOS PINTO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

JEREMOABO - BA

Senhor Presidente,

Submeto à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei, em apenso, para autorização para realizar Transposição de dotações orçamentárias conforme a lei que modifica a estrutura administrativa municipal, Lei Complementar n.º 756 de 02 de setembro de 2026, (que dispõe sobre a atualização e modernização da estrutura administrativa), publicada em 02 de setembro de 2026 no Diário Oficial do Município.

É oportuno esclarecer que o referido Crédito não implicará em acréscimo ao valor total do Orçamento, conforme poderá ser verificado no Projeto de Lei.

JOAO BATISTA
MELO DE
CARVALHO:42
017831549

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA MELO
DE
CARVALHO:42017831549
Dados: 2026.09.10 11:15:24
+03'00'



Certo de que a proposta merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa, reafirmo, na oportunidade, meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOAO BATISTA MELO DE
CARVALHO:42017831549

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA
MELO DE CARVALHO:42017831549
Dados: 2026.09.10 11:15:42 -03'00'

João Batista Melo de Carvalho
Prefeito de Jeremoabo

